#### República Democrática

de S. Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho) MINISTÉRIO DA SAÚDE CÉLULA DE UNIDADE DAS SUBVENÇÕES

# AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe beneficiou de um donativo do Fundo Global para financiar o projeto de luta contra Sida, Tuberculose e Paludismo para o período de 2021 a 2023. Pelo que, o Ministério da Saúde apresenta-se como organismo do Estado com atribuições para administrar o respectivo donativo, já que os projectos em referência encontram-se enquadrados no âmbito das suas competências.

Assim sendo, por Decreto n.º 21/2020, foi criada uma Célula de Gestão das aludidas Subvenções Internacionais do Ministerio da Saúde (CGS) e aprovado o seu regime jurídico.

Neste contexto e por força das recomendações do financiador-Fundo Global no sentido de se declarar inválido o Concurso público anterior, a CGS vem informar a todos os interessados o seguinte:

Que se encontra aberto o concurso público para recrutamento dos seguintes postos para integrarem a sua equipa:

- Um Responsável Administrativo e Financeiro
- Um Especialista de Seguimento e Avaliação
- Um Especialista Farmaceutico
- Um Especialista de Aquisições
- Um Assistente Administrativo
- Um Motorista

Para mais informações, os candidatos interessados poderão consultar os termos de referência (TDRs) de cada posto na vitrina do Centro Nacional de Endemias, Edifício onde funciona a Célula de Gestão das Subvenções, em Santo António, defronte à firma do senhor Pereira, no Jornal Digital Téla Nón, no Jornal Digital Tropical, no sitio do Ministerio da Saude na internet, na pagina do Facebook do Ministerio da Saude.

4

## de S. Tomé e Principe

## República Democrática

(Unidade - Disciplina - Trabalho) MINISTÉRIO DA SAÚDE CELULA DE UNIDADE DAS SUBVENÇÕES

Nota: Os Curriculum Vitae (CV) que não corresponderem ao TDR não serão tomados em consideração.

O presente concurso público será regido de acordo a Lei nº02/2018, de 05 de Março, e terá os seguintes métodos de seleção:

- Avaliação curricular para constituição da pequena lista, cuja pontuação máxima é de 20 valores e mínima de 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações não inferiores a 9,5 valores, ficando eliminados os candidatos com a classificação inferior a 9,5 valores;
- 2. Provas de conhecimento (texte escrito), cuja pontuação máxima é de 20 valores e mínima de 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações não inferiores a 9,5 valores, ficando eliminado o candidato com a classificação inferior a 9.5 valores:
- 3. Entrevista profissional de selecção, cuja pontuação máxima é de 20 valores e mínima de 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações não inferiores a 9,5 valores, ficando eliminado o candidato com a classificação inferior a 9,5 valores;

Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações não inferiores a 9,5 valores.

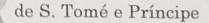
A classificação final resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em todas as operações de selecção.

A CGS reserva-se no direito de rejeitar candidaturas que não correspondam a qualidade e quantidade necessárias e de considerar sem efeito o Concurso se os candidatos concorrentes para as vagas postas a disposição revelarem-se em qualidade e quantidade insuficientes ou incapazes de responder com eficácia os desafios que são nos termos da lei impostos a CGS.

Para efeitos de candidatura, os candidatos deverão possuir a nacionalidade santomense e juntar num envelope fechado os seguintes documentos:

- Carta de intenção dirigida ao Ministro da Saúde;
- Curriculum Vitae:
- Fotocópias autenticadas de:
  - Bilhete de Identidade valido:

#### República Democrática



(Unidade – Disciplina – Trabalho) MINISTÉRIO DA SAÚDE CÉLULA DE UNIDADE DAS SUBVENÇÕES

- Diploma;
- Certificado/s;
- Carta de conducao para o posto de motorista.

Mais se informa que as candidaturas deverão ser entregues na recepção do Centro Nacional de Endemias, Edificio onde funciona a Célula de Gestão das Subvenções, em Santo António, defronte à firma do senhor Pereira, o mais tardar até o dia 12 de fevereiro de 2021 pelas 15h00, num envelope fechado, dirigidas ao Ministro da Saúde, com mensão ao POSTO À QUE SE CANDIDATA.

São Tomé, 26 de janeiro de 2021

O Coordenador

Idalécio Aguiar